



**Grupo Parlamentar**

**CDS - PP**

---

Exm.º Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores  
9901-858 HORTA

N.º 1002 – VII  
Proc.º 49.01.01  
Data: Angra - 2004-05-25

### Requerimento

Considerando que no território do continente português se aplica aos vigilantes de empresas de segurança o Contrato Colectivo de Trabalho, o que também acontece na Região Autónoma da Madeira;

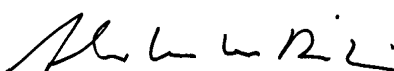
Considerando que esse contrato colectivo nunca foi tornado extensivo à Região Autónoma dos Açores;

Considerando que, face à situação descrita, os vigilantes que prestam serviço na Região Autónoma dos Açores sofrem de discriminação negativa relativamente aos demais colegas portugueses, nomeadamente porque recebem vencimentos muitíssimo mais baixos;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais venho requerer a vossa excelência que seja solicitada ao Governo Regional informação urgente sobre:

- 1- Reconhece ou não o Governo Regional a injustiça de que estão a ser vítimas os vigilantes que prestam serviço nos Açores?
- 2- Em caso afirmativo, qual a razão que tem obstado a que se criem condições para que seja reparada esta desigualdade?
- 3- Se o Governo Regional tem intenção de intervir e em caso afirmativo quando?

O Deputado Regional

  
(Alvarino Pinheiro)